



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 2841000 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação da Palestra “A importância do engajamento pessoal e das iniciativas estratégicas para a concretização dos objetivos institucionais”, na modalidade *online, in company*, a ocorrer no dia **07/06/2024**, com carga horária de 02 (duas) horas, que será promovido pela empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, conforme documento n.º 2839435.

2. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 234/2024, documento n.º 2829393, favoravelmente à contratação proposta, recomendando, ao final, ajuste no Projeto Básico, atualização da certidão de regularidade do FGTS, bem como justificativa de preço.

2.1. Registre-se que os documentos n.ºs 2837167, 2837183, 2837187, 2839435 e 2839445 foram juntados aos autos, pela EFAS, para atender as recomendações da ASJUR1, constantes dos tópicos 5, 6 e 8, do referido parecer.

3. Assim, lastreado no Parecer n.º 234/2024 da ASJUR1 (documento n.º 2829393), e considerando a documentação acostada pela EFAS, bem como a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (documento n.º 2815593), **AUTORIZO** a contratação da empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n.º 07.774.090/0001-17, no valor total de **R\$12.000,00** (doze mil reais), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021, **desde que atendida a recomendação sugerida no tópico 5.1.1 do mencionado opinativo, previamente à formalização do ajuste.**

4. Isso posto, encaminhem-se os autos:

- à SOF para emissão de nota de empenho.
- em seguida, à SGP/COEDE/EFAS, para adequação do Projeto Básico, na forma recomendada pela ASJUR1, no tópico 5.1.1, do citado opinativo jurídico, com a confirmação da concordância da empresa com os termos do projeto básico alterado e envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
- após, à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 24/05/2024, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2841000** e o código CRC **B2FF5E46**.

0007049-67.2024.6.05.8000

2841000v7